



PORTARIA Nº 81/2023
18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/Se, Vereador José Nicacio Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em virtude do feriado municipal de emancipação política no dia 19 de Outubro, quinta-feira, a Câmara de Vereadores em obediência ao art. 17 § 1º do Regimento Interno, decreta que na sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023 será ponto facultativo.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, em 18 de Outubro de 2023.


José Nicacio Lima dos Santos.
Presidente